Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 23 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0909

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA – PRODUÇÕES - ME, (CNPJ 10.768.411/0001-85) estabelecida na Rua Tiradentes, 418, Fundos, Centro, CEP 87.630-000, Atalaia - PR.
OBJETO: Contratação direta da empresa AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA – PRODUÇÕES - ME, para realização de um auxilio na seleção e suporte na apresentação dos candidatos do festival, com a apresentação no FESTIBAI, que será realizado no dia 26, 27 e 28/09/2013, com a apresentação da Banda Marca Registrada, com fundamento no que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 18.000,00(Dezoito mil reais).
PRAZO: Apresentação será no dia 26, 27 e 28/09/2013.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.23, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai - MS, Em 26 de Julho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:30DD9D35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2013.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041561/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA – PRODUÇÕES – ME.
CNPJ: 10.768.411/0001-85
OBJETO: Contratação direta da empresa AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA – PRODUÇÕES - ME, para realização de um auxilio na seleção e suporte na apresentação dos candidatos do festival, com a apresentação no FESTIBAI, que será realizado nos dias 26, 27 e 28/09/2013, com a apresentação da Banda Marca Registrada.
VALOR: R$ 18.000,00(Dezoito mil reais).
PRAZO: Apresentação será no dia 26, 27 e 28 de Setembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 26 de Julho de 2013.
ASSINAM:
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ailson Cardoso de Oliveira – Sócio Proprietário
CPF: 812.726.269-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7901BB1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°. 001/2013
PROCESSO N°. 039146/2013

OBJETO: Ficam convocadas as licitantes classificadas no julgamento final para apresentação dos documentos de habilitação nos termos do Item 7.2 alínea XII do Edital de Concorrência Pública 001/2013.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93.
DATA: 27/08/2013
Hora: 9:00 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: Rua Sete de Setembro, 3244, centro – SALA DE LICITAÇÕES.

Amambaí/MS, 22 de agosto de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:35EEF6BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 278/2013.

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 278/2013 - Processo Administrativo nº 037543/2013
Pregão Presencial № 021/2013.

A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, Tendo em vista novos recursos alocados do transporte escolar estadual:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde **EMPENHO 2493 – FICHA 569**
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO **R$ - 2.850,00**
TOTAL R$ - 2.850,00

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura **EMPEMHO 2490 – FICHA** 763.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção do Departamento de Cultura **R$ -1.900,00 TOTAL R$ -1.900,00**
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos **FICHA 606**
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
15.451.0042.2034.0000 – Manut. Enc. Depto. Parques e Jardins. **R$ + 2.850,00**
TOTAL R$ + 2.850,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras **FICHA 650**
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
05.451.0042.2038.0000 – Manut. Depto. Obra Publica **R$ + 1.900,00**
TOTAL R$ +1.900,00

AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. **Amambai – MS, 22 de Agosto de 2013.**

ODIL CLERIS TOLEDOS PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BF0AC5AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 023/2013 DE 21 DE AGOSTO DE 2013 - KÁTIA ANGÉLICA ROSA BIZZOTTO

"Dispõe acerca do arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO que durante o andamento do Processo Administrativo Disciplinar movido em desfavor da servidora pública municipal ***Kátia Angélica Rosa Bizzotto***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Médico, não se verificou o cometimento das infrações disciplinares previstas no ***art. 112, I, II, III e IX*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*** por parte da mesma; e

CONSIDERANDO que o Relatório Final emanado da CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela não aplicação de penalidade na esfera administrativa à servidora em questão, isentando-a, portanto, de responsabilização administrativa na forma do ***art. 117*** da mesma Lei, sugerindo a referida Comissão que o processo deveria ser **ARQUIVADO**, fato corroborado pelo Julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo aos autos;

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR movido em face da servidora pública municipal ***Kátia Angélica Rosa Bizzotto***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Médico, por restar comprovado que não houve o cometimento de infração disciplinar, não havendo também, por conseguinte, penalidade alguma a ser aplicada.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de agosto de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (ASSOMASUL)
Diário nº. ____ - Caderno ____
Em ____ de ____ de 2013

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5474E716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 024/2013 DE 21 DE AGOSTO DE 2013 - MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA

"Dispõe acerca do arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO que durante o andamento do Processo Administrativo Disciplinar movido em desfavor da servidora pública municipal ***Maria Bigair Machado Vieira***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, não se verificou o cometimento das infrações disciplinares previstas no ***art. 112, I, II, III e IX*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*** por parte da mesma; e

CONSIDERANDO que o Relatório Final emanado da CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela não aplicação de penalidade na esfera administrativa à servidora em questão, isentando-a, portanto, de responsabilização administrativa na forma do ***art. 117*** da mesma Lei, sugerindo a referida Comissão que o processo deveria ser **ARQUIVADO**, fato corroborado pelo Julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo aos autos;

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR movido em face da servidora pública municipal ***Maria Bigair Machado Vieira***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, por restar comprovado que não houve o cometimento de infração disciplinar, não havendo também, por conseguinte, penalidade alguma a ser aplicada.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de agosto de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (ASSOMASUL)
Diário nº. ____ - Caderno ____
Em ____ de ____ de 2013

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A43BC182

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 71/2013 - PREGÃO N° 35/2013

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de Saúde do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 03.652.030/0001-70 com sede na BR 480, nº 795, CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, vencedora dos itens 06, 13, 15, 21, 26, 27, 42, 54, 55, 75, 76, 77, 79, 93, 95 e 101 com valor de R$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais); Cirúrgica MS Ltda, CNPJ nº 10.656.587/0001-45, com sede a Rua Dolores, 154 Vila

Alba, Campo Grande/MS CEP 79.100-150 vencedora dos itens 12, 19, 28 a 31, 35, 37, 38, 39, 47, 69, 74, 81, 87, 89, 107 e 117, com valor de R$ 7.029,19 (sete mil vinte nove reais e dezenove centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede a Rua da Saudade, nº 45 Letra A, Campo da Mogiana, CEP 37.701-331, Poços de Caldas/MG vencedora dos itens 03, 09, 24, 25, 41, 49, 63, 72, 102, 114 e 122 com valor de R$ 14.527,50 (quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ sob o nº 0302.520.829/000140, com sede na BR 480, 180, CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS vencedora dos itens 08, 20, 32, 33, 36, 45, 61, 64, 68, 82, 88,96, 103, 108, 109 e 116 para a empresa, com valor de R$ 18.319,00 (dezoito mil trezentos e dezenove reais); Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ sob o nº 03.924.435/0001-10, com sede a Rua Governador Ney Braga, nº 4339, CEP 87.501-330, Umuarama-PR, vencedora dos itens 01,02, 04, 05, 07, 10, 22, 43, 44, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 60, 66, 70, 71, 73, 78, 80, 83, 84, 85, 90, 94, 105, 110, 111, 112, 118, 119 e 123, com valor de R$ 29.988,85 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); Stock Comercial Hospitalar Ltda. CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, com sede a Avenida Goianazes, Qd. 25, Lt 11 a 26 e Qd. 01/E, Jardim Eldorado-DIMAG, CEP 74.993-100 vencedora dos itens 11, 14, 16, 17, 18, 23, 34, 40, 46, 50, 58, 59, 62, 65, 67, 86, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 104, 106, 113, 115 e 121, com valor de R$ 26.228,85 (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); Valor total do registro R$ 105.201,39 (cento e cinco mil duzentos e um reais e trinta e nove centavos). Nas dotações: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-1.02, 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-1.14, 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.02, 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.14, 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-1.02, 07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.32.00-1.02, 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-1.02, 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-1.14 e 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-1.02.
Anastácio-MS, 07 de agosto de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5C759872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013
PROCESSO ADM Nº 71/2013 - PREGÃO N° 35/2013

O Município de Anastácio/MS 08 de agosto de 2013 torna publico o Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de Saúde do Município de Anastácio MS. Valor total dos Itens Registrado por empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 03.652.030/0001-70 com sede na BR 480, nº 795, CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, vencedora dos itens 06, 13, 15, 21, 26, 27, 42, 54, 55, 75, 76, 77, 79, 93, 95 e 101 com valor de R$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais); Cirúrgica MS Ltda, CNPJ nº 10.656.587/0001-45, com sede a Rua Dolores, 154 Vila Alba, Campo Grande/MS CEP 79.100-150 vencedora dos itens 12, 19, 28 a 31, 35, 37, 38, 39, 47, 69, 74, 81, 87, 89, 107 e 117, com valor de R$ 7.029,19 (sete mil vinte nove reais e dezenove centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede a Rua da Saudade, nº 45 Letra A, Campo da Mogiana, CEP 37.701-331, Poços de Caldas/MG vencedora dos itens 03, 09, 24, 25, 41, 49, 63, 72, 102, 114 e 122 com valor de R$ 14.527,50 (quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ sob o nº 0302.520.829/000140, com sede na BR 480, 180, CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS vencedora dos itens 08, 20, 32, 33, 36, 45, 61, 64, 68, 82, 88,96, 103, 108, 109 e 116 para a empresa, com valor de R$ 18.319,00 (dezoito mil trezentos e dezenove reais); Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ sob o nº 03.924.435/0001-10, com sede a Rua Governador Ney Braga, nº 4339, CEP 87.501-330, Umuarama-PR, vencedora dos itens 01,02, 04, 05, 07, 10, 22, 43, 44, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 60, 66, 70, 71, 73, 78, 80, 83, 84, 85, 90, 94, 105, 110, 111, 112, 118, 119 e 123, com valor de R$ 29.988,85 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); Stock Comercial Hospitalar Ltda. CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, com sede a Avenida Goianazes, Qd. 25, Lt 11 a 26 e Qd. 01/E, Jardim Eldorado-DIMAG, CEP 74.993-100 vencedora dos itens 11, 14, 16, 17, 18, 23, 34, 40, 46, 50, 58, 59, 62, 65, 67, 86, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 104, 106, 113, 115 e 121, com valor de R$ 26.228,85 (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); Valor total do registro R$ 105.201,39 (cento e cinco mil duzentos e um reais e trinta e nove centavos). Dotações: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-1.02, 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-1.14, 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.02, 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.14, 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-1.02, 07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.32.00-1.02, 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-1.02, 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-1.14 e 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-1.02.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Elvis Aparecido Mariani, Luiz Eduardo dos Santos, Mauro Diniz Bragagnolo, Diomar Godoy da Silva, Adalberto Cavalari Dornelles, Aparecido Gonçalves de Araújo, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A33DA98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 085/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013

PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico e correlatos para atender as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 05 de setembro de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 20 de agosto de 2013.
VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9DF53260

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 15/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora TEREZINHA SOARES DA SILVA – Agente Administrativo, 02 (dois) dias de Licença Médica, nos dias 14 e 15 de agosto de 2013, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de agosto de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:29F6DD05

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 16/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora TEREZINHA SOARES DA SILVA – Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença Médica**,** de 19 e 23 de agosto de 2013, nos termos do atestado médico em anexo.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de agosto de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:606549A5

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 17/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 02 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2012 a 17 de agosto de 2013.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de agosto de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:01BA8F07

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 18/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de férias**,** a contar do dia 02 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de agosto de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:9E40A439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 077, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL NO 071, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no Decreto Municipal no 071, de 31 de julho de 2013;
Considerando o disposto na Lei nº 8,666, de 21 de junho de 1993, em especial seu artigo 2º;

DECRETA

Art. 1º O inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal no 071, de 31 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – Membro: Márcia Martins Morais".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:E0340BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APROVAR CANDIDATURAS A SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE - CMDCA.

Rua Francisco de Queiroz Nº 844 Centro fone 3565- 4727.

RESOLUÇÃO/CMDCA N° 09/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°. 1.217 de 25/11/2008.

Aprovar candidaturas a Suplentes Conselheiro Tutelar,

CONSERANDO, a deliberação da plenária realizada em 22 de Agostos de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar 09 (nove) candidatos aprovado na seletiva aplicadas a candidatos a suplentes do conselheiro tutelar a seguir:
01 – Lucia Gavioli.
02 – Jaqueline Magela.
03 - Rosicleia Gomes
04 – Alzira Souza da Silva
05 – Fabia Thaisa Guimarães S. Braga
06 – Gustavo Achilles
07 – Francieli Santos da Costa
08 – Raissa Nara Vanzato
09 – Lucia Santos

Art. 2ªº Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR BENEDITO LEITE DE QUEIROZ.
Presidente do CMDCA. Secretário Exec. do CMDCA

Publicado por:
Marilda Mota de Souza Nalini Oliveira
Código Identificador:09ED9959

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2013

Assunto – contratação de empresa, com dispensa de licitação, para prestação de serviços de reforma em veículo Unidade Móvel de Terapia Intensiva, de marca Fiat, Modelo – Ducato, de placa HQH - 6972, compreendendo em reposição de peças e serviços de funilaria, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS.
Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos etc...

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou autorização para a contratação de empresa, com dispensa de licitação, para prestação de serviços de reforma em veículo Unidade Móvel de Terapia Intensiva, de marca Fiat, Modelo – Ducato, de placa HQH - 6972, compreendendo em reposição de peças e serviços de funilaria, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS, apresentando a devida rubrica orçamentária de onde serão extraídos os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação.

A Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer conclusivo opinando no sentido de que é possível efetuar a contratação direta com a empresa, com dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Face a isto e com amparo no parecer acima mencionado, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013** e autorizo a contratação dos serviços.

Expeça-se o necessário.
Aparecida do Taboado/MS, 08 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5AC206BE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 15/2013

Objeto - contratação de empresa, com dispensa de licitação, para prestação de serviços de reforma em veículo Unidade Móvel de Terapia Intensiva, de marca Fiat, Modelo – Ducato, de placa HQH - 6972, compreendendo em reposição de peças e serviços de funilaria, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Fundamento da dispensa – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Processo ratificado em 08 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F6909691

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO EXTRATO CONTRATO N.º 146/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, CONFERÊNCIA, CADASTRO E REGULARIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES OU CEDIDOS A QUALQUER TITULO À PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **LÂMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MÁRCIO PERES VIEIRA MONTEIRO,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de levantamento, conferência, cadastro e regularização dos bens móveis e imóveis pertencentes ou cedidos a qualquer titulo à Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Convite n.º 11/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 de julho de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada prestará os serviços de levantamento, conferência, cadastro e regularização dos bens móveis e imóveis pertencentes ou cedidos a qualquer titulo à Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, tudo de conformidade com o Anexo I - Planilha Descritiva e Orçamentária que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Para a prestação destes serviços, a contratada deverá disponibilizar à contratante, pelo menos 01 (um) funcionário, com carga horária mínima de trabalho de 7 horas diárias, em dias úteis, pelo período de vigência do contrato, bem como todo o equipamento necessário para o bom desempenho dos trabalhos.

Do valor dos serviços e forma de pagamento
O valor estimado deste contrato é de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
O valor dos serviços serão pagos em 5 parcelas, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) cada, sendo a primeira parcela paga no dia 15 do mês subseqüente à ordem de serviço para o inicio dos trabalhos e as outras todo dia 15 dos meses posteriores.

Da vigência
A contratação terá vigência da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:
- 02.04.04.122.0006.2.040/33.90.39.00.00.00.00.01.0000.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO PERES VIEIRA MONTEIRO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DF2D4A47

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 147/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON.**
Contratada-locadora, a senhora **LUZIA GONÇALVES DA SILVA**, neste ato devidamente representada por sua Procuradora, a senhora **RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES,** celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 14/2013, ratificada pelo Prefeito em 31 de julho de 2013 e na Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Do objeto
O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, n.º 3.464, Bairro São José, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará o ESF Central.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014.

Do valor do aluguel e forma de pagamento
O contratante-locatário pagará para a contratada-locadora, a importância mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que serão pagos até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.
A presente contratação tem seu valor total estimado em R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
-02.12.10.301.0039.2.341 – Manutenção e Operacionalização do ESF Central.
- 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0014.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTONIO CARON
Secretário Municipal de Saúde

RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES
Procuradora da contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7D5732D5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 149/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, por seu sócio, o senhor **DIMAS DE MELO PIMENTA II** e seu Procurador, o senhor **DELFIM DA SILVA FERREIRO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de equipamento e software para a Secretaria de Obras, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 51/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 de julho de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fornecerá os seguintes objetos:
- 01 Registrador eletrônico de ponto (REP), com treinamento do programa, instalação e implantação do equipamento/software, brinde de caixa contendo 6 bobinas de papel Térmico para impressão dos componentes – valor – R$ 3.186,67;
- 01 Software a ser instalado no registrador eletrônico de ponto (REP) – valor – R$ 880,00

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de (60) sessenta dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 4.696,67 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), pelo equipamento e software descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

- 02.10.26.782.0035.1.100/4.4.90.52.00.00.00.00.0100

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de agosto de 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida
Prefeito

DIMAS DE MELO PIMENTA II
P/Contratada

DELFIM DA SILVA FERREIRO
Procurador da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:983F2D64

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 150/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **JELSON CARDOSO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de equipamentos para a Secretaria de Obras, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 73/2013, devidamente homologado pelo Prefeito em 1º de agosto de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fornecerá quatro (04) cortadores de grama, com motor a gasolina, potência mínima de 6 hp, com faixa de corte de pelo menos 48 cm, com regulagem de altura, cabo dobrável, base em chapa de aço estampada e resistente, com 4 rodas de materiais resistentes.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de (60) sessenta dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue: 02.10.26.782.0035.1.100/4.4.90.52.00.00.00.00.0170

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JELSON CARDOSO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1649BC60

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 73/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de quatro (04) cortadores de grama, para uso da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Empresas vencedoras - JR Comércio e Serviços Ltda – ME

Valor total dos produtos - R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Homologado - 1º de agosto de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8DBC7F48

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 76/2013.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais diversos, para uso no CREAS e CRAS – Órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresas vencedoras:
- Mini Mercado Taboado Ltda. – ME – valor R$ 5.950,00;
- Firma Individual Alyne Alves de Queiroz Prado – valor R$ 4.550,00;
- Firma Individual Grimar Camargo de Souza – ME – valor 810,00.

Prazo de vigência do contrato: No período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Homologação – 15 de agosto de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:29BABB3A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 71/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de fraldas para uso em programa da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora – Cirumed Comercial Ltda.

Valor dos produtos – R$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais).

Forma de entrega – de forma parcelada, de conformidade com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde

Homologado - 8 de de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:34712BEF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 78/2013.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de equipamentos para os serviços de laboratório, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora – MS Diagnóstica Ltda.

Prazo de vigência do contrato – 90 dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

Homologação – 15 de agosto de 2013.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B0479FB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº I/005/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: A presente concorrência destina-se a receber propostas para Permissão de Uso da Horta Comunitária, localizada no prolongamento da Avenida Brasil, s/n, autorizado pela Lei Municipal nº. 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. n° 016/2013. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: Dia **25/09/2013 às 08:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, mediante o pagamento de R$ 5,00 (cinco reais), na Tesouraria da Prefeitura, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249, no horário das 07:00 às 13:00 h. Batayporã-MS, 22 de agosto de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:B2F4E2BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2013
PREGÃO PRESENCIAL 22/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Patricia Sanches Medina ME– Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 22/2013**.
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Conforme alterações dos atos constitutivos, a contratada efetuou a mudança de seu nome empresarial para **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, mantendo na essência as demais especificações e atividades econômicas, motivo pelo qual a relação contratual prosseguirá doravante pela nova razão social, visto a mudança de nome não implica em prejuízos à execução do contrato, não sendo caso de incidência do inciso XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço comercial da sociedade para Rua Antonio Emilio de Figueiredo, n. 3045, Vila Sulmat, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79820-140.
DA RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato n° 78/2013, sendo que as demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 27 de março de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Patrícia Sanches Medina -ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:36F5E757

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 54/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
JN dos Santos ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 54/2013**.
Do objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do Contrato n° 159/2013, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação:
"**CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio.
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio
23.691.401 - Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte 1000 – Recursos Ordinários
07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio.
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.025 - Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte 1000 – Recursos Ordinários"

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 31 de julho de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
JN dos Santos ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9678E358

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 989/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Talita Barbosa Cação, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 10 h/s, para ministrar aulas no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal João Alves de Arruda,** de **15/08/2013 a 16/08/2013,** em substituição a Professora **Celanira Gauna Trelha**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:139C7762

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 981/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Onice da Cruz Arruda, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado,** nos dias **14, 15, 16 e 19/08/2013,** em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5A98B1C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 977/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriana de Almeida Martins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado,** no dia **16/08/2013,** em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4ABF487C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 982/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A/Inc. do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** de **16/08/2013 a 20/08/2013,** em substituição a Professora **Neides Valério da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FC286C59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 975/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado,** no dia **05/08/2013,** em substituição a Professora **Jucinele Lopes de Vargas**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:42129900

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 983/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Talita Barbosa Cação, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal João Alves de Arruda,** de **19/08/2013 a 21/08/2013,** em substituição a Professora **Adriana Guimarães Xavier**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6E4E6C95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 978/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Solânia Aimee Dominiviana Agrela Zacaroni, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** no período de **21/08/2013 a 27/08/2013,** em substituição a professora **Cleusa Aparecida L. dos Santos,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CD554D4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 984/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiana Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Maternal, no período matutino, no **Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira,** de **30/07/2013 a 14/08/2013,** em substituição a Professora **Selma Leite Barbosa**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E451E812

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 985/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jakeline Dias da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Maternal, no período matutino, no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho,** dia **13/08/2013,** em substituição a Professora **Aurenil Vera da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BBE578F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 979/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriana de Almeida Martins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** de **20/08/2013 a 27/08/2013,** em substituição a Professora **Cleusa Aparecida Lopes dos Santos**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4F6E658F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 986/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Onice da Cruz Arruda, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado,** no dia **07/08/2013,** em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5F654AD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 976/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Géssica Cardoso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães** e no 4º e 5º ano na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega,** de **19/08/2013 a 22/08/2013,** em substituição a Professora **Crislaine dos Santos Rodrigues**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A261DDE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 987/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** de **01/08/2013 a 02/08/2013,** em substituição a Professora **Sandra Trelha Zavala Cristaldo**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:759ADE49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 980/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** de **14/08/2013 a 16/08/2013,** em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:11E11C89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 988/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 10 h/s, para ministrar aulas no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** de **13/08/2013 a 16/08/2013,** em substituição a Professora **Celanira Gauna Trelha**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E9D217F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 044/2013

Processo Administrativo nº 131/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de médico ortopedista.
Declaro Dispensável de licitação à contratação do médico Emerson Vieira para prestar serviços especializados em Ortopedia, a partir de 01 de agosto de 2013, no valor mensal de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 22 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B16DDBEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 046/2013.

Processo Administrativo nº 133/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para realizar serviços de sonorização durante o 65º Aniversário de Camapuã.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Som + Eventos Ltda - ME, para realizar serviços de sonorização durante o 65º Aniversário de Camapuã, cujo valor será de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 22 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:CEF217D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013.

Processo Administrativo nº 134/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para realizar serviços de Apresentação Musical no 65º Aniversário de Camapuã.
Declaro Inexigível de licitação à Contratação da empresa MM Music para realizar serviços de Apresentação Musical durante o 65º Aniversário de Camapuã, no dia 29 de setembro de 2013, na Praça provida de Concha Acústica, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a inexigibilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 22 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:BEDAE06B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DESIGNAR e **NOMEAR** o Servidor **MOISÉS DE SOUZA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO,** na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de Agosto de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Caracol – MS 01 de Agosto de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:52A5B614

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013**, Processo Administrativo nº. 049/2013 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de vias urbanas pavimentadas e prédios do município de Deodápolis/MS.
Empresa vencedora: **FRANCISCO THIBES DE CAMPOS – ME**
Valor Global **R$ 148.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
Deodápolis-MS, 22 de agosto de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F02E1BE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 195/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º 1.033/2013, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a **Merenda Escolar**, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação **ANEXO IX**, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **08:00** horas do dia **06 de Setembro de 2013,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 19 de Agosto de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:0BDBEB35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 191/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 057/2013

OBJETO: Seleção de empresa especializada e devidamente autorizada pelos órgãos reguladores do serviço para prestar serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização, Desalojamento de Pombos e Morcegos e Higienização de Caixas D'agua em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais.

Vencedor(es): C. F. BARBOSA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,
totalizando R$ 12.617,00 (doze mil e seiscentos e dezessete reais);

Iguatemi/MS, 21 de agosto de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 21 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:118A43EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 198/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 061/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos presenciais de *Confecção de Roupas Infantis e Jeans, Pintor de Parede, Manicure e Pedicure*, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações da PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I e o TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II contido neste edital e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 05 de setembro de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08h00min (oito horas) do dia 05 de setembro de 2013.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 22 de agosto de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:EF28F1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2013

"NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 126/2006, no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 049/2011),

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Carlos Elias da Costa** para a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Iguatemi-MS, ficando como suplente o Sr. Luciano Dornelles dos Santos.

Art. 2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROJETO SEBRAE/MS NOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA**, conforme acordo de resultados assinado entre esse município e o SETRAE/MS, que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento do território e a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n°123/2006, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de acordo com o pactuado no acordo de resultados do Projeto Sebrae/MS nos Territórios da Cidadania e as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 178/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gracielle Nogueira
Código Identificador:5F9EB015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 224/2013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação de 23% sobre o salário base do servidor em caráter de provimento em Efetivo, **SIMONE NERES DE SOUZA ,** titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS**

DIVERSOS, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F0C2D031

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2013

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor **LEONIR SALVADOR**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, Lotado na secretaria de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:58D5BF90

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2013

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor **MARCIONEY CORDEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, Lotado na secretaria de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:91D796D6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2013

"CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 II e XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no artigo 91 da Lei Complementar nº 001/93, 02 (dois) anos consecutivos de Licença sem remuneração a servidora **ROSENILDA ADÃO PEREIRA**, ocupante em caráter efetivo do cargo de **MERENDEIRA**, conforme Portaria nº. 39/2010 de 18/02/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de irrelevante interesse pessoal, a contar da data de 30/06/2013 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:16F648D8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2013

"CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 II e XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no artigo 91 da Lei Complementar nº 001/93, 02 (dois) anos consecutivos de Licença sem remuneração a servidora **LUCILENE DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante em caráter efetivo do cargo de **AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO**, conforme Portaria nº. 492/2007 de 23/04/2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de irrelevante interesse pessoal, a contar da data de 01/09/2013 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:C52A2FF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 050-2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 115/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 050/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:SCHNEIDER & SCHNEIDER LTDA-ME
CNPJ: 33.735.713/0001-52.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6DB3F4C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 046/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 071/2013, Dispensa 046/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de convites em papel couche 150g, para atender às necessidades da Câmara Municipal Naviraí– MS. Favorecido: G. CARDOSO – ME, Valor R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) o item 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.00

Data da Ratificação 22/08/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:5408257F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 013/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 070/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junta a Câmara Municipal de Naviraí-MS, manifestando e opinando por meio de pareceres escritos sobre a interpretação de textos legais, projetos de leis e demais proposições legislativas. Orientar os responsáveis e participar quando necessário de processo administrativo. Assessorar a Comissão Permanente de Licitação e acompanhar a realização dos certames licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal, com a emissão de pareceres, nos termos da legislação competente. Atuar na representatividade processual da Câmara junto ao Tribunal de Contas do Estado, Juízos de Primeira Instância, Tribunal de Justiça, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 10/09/2013 às 15:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

Das Condições de Participação: Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas. Os interessados que tiverem dúvidas ou quiserem solicitar relação de documentos para cadastro, deverão dirigir-se ao setor de cadastro, sob protocolo desta Câmara, durante o horário de expediente (07:00 hr às 13:00 hr).

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Naviraí-MS, 22 de agosto de 2013.

WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:84E8E0DA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 7/2013

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS, através da Fundação Cultural de Naviraí/FCN, e no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme item 6.6 do Edital n° 001/2013, a relação dos Projetos aprovados, inscritos no Fundo de Incentivo à Cultura, disposto na Lei n° 1508/2010.

1 – Projeto Ciranda Enart
Proponente: Fundação Cultural de Naviraí/MS – Valor: R$ 18.960,00
2 – Projeto ArtEncana
Proponente: Fundação Cultural de Naviraí/MS – Valor: R$ 6.030,00
3 – Projeto Levando Sonhos
Proponente: Leandro dos Santos Queiroz – Valor: R$ 5.000,00
4 – Projeto Canarte
Proponente: Canarte – Valor: R$ 3.515,00

Os Projetos Culturais aprovados deverão seguir as exigências legais dispostas na Lei n° 1508/2010 e Edital 001/2013, quanto à execução, da contrapartida obrigatória e da prestação de contas.
Este Edital em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2013.

ELISETE RODRIGUES SCUDELLER,
Superintende da Fundação Cultural

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EE09157F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE EMPENHO N° 4838/13

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Controle Interno, torna Público que RETIFICA o Extrato do Empenho nº 4838/2013 do dia 22/08/2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.
ONDE SE LÊ: Extrato de Empenho n°4837/2013 - FMS
LEIA–SE: Extrato de Empenho n° 4838/2013 - FMS
Os demais itens do extrato continuam sem alteração. Naviraí–MS, 23 de agosto 2013 – Núcleo de Controle Interno.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FDFD7969

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4842/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- VALOR: R$ 357,40 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 20/08/2013

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:93165640

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4843/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- VALOR: R$ 422,45 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 20/08/2013

ROBERTO PEDRO DA ROCHA-
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BE522C59

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 283/2011

Processo nº 592/2011 – Concorrência nº 005/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Ewec Construções Ltda.
Fundamento Legal: Arts. 77, 78, I e V e 79, I – Lei 8.666/93.
Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras - Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 016/2013 – Contratante - Naviraí-MS, 07 de agosto de 2013.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS –
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9EC3D0BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 451/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 135/2013.
Favorecido: CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, CNPJ Nº 01.227.410/0001-32.
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (TRATAMENTO OCULAR), PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE ODETE MARIA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801371-15.2013.8.12.0029, 2ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais).
GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374). Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 22 de agosto de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:68F482EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 066/2013.

PROCESSO Nº. 451/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 135/2013.
Favorecido: CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, CNPJ Nº 01.227.410/0001-32.
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (TRATAMENTO OCULAR), PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE ODETE MARIA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801371-15.2013.8.12.0029, 2ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais).
Naviraí – MS, 22 de agosto de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:FDC34BED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2013.

PROCESSO Nº. 431/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 039/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
CONTRATADA: H. W. ESTACOES DA VIDA MATERIAL DIDATICO LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA H. W. ESTAÇÕES DA VIDA MATERIAL DIDÁTICO LTDA. - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.729.845/0001-73, PARA REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO, PARA OS DOCENTES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS, COM APRESENTAÇÃO DE PALESTRA A SER MINISTRADA PELO PROFESSOR HAMILTON JOSÉ WERNECK MOUTA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 047.212.767-53.- PRAZO: 14/08/2013 a 12/09/2013. VALOR TOTAL: R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 2100).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/2013 (contratante) e HAMILTON JOSÉ WERNECK MOUTA (contratado). Naviraí – MS, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:282072A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2013 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DO EDITAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VARREDEIRA E DE 01 (UMA) VARREDEIRA AUXILIAR, COMPATÍVEIS COM MINI-CARREGADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO L220, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/09/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo

telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 22 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:106C260E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE SAÚDE, E DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 04/09/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 22 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2F19BDC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

"Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Radialista REINALDO CESAR GASPAR, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica Concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Radialista *REINALDO CESAR GASPAR.*

Artigo 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º. As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 20 de Agosto de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:9B34C861

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

"Concede Medalha de Mérito do Legislativo Paranaibense ao Professor Ignácio José da Silva".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica Concedido Medalha de Mérito do Legislativo Paranaibense ao Professor IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA.

Artigo 2º - A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 20 de Agosto de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:8E844810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 090/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição Emulsão RL-1C e Massa Asfáltica Betuminosa Usinado a Quente, a serem utilizados nas ruas e avenidas do município de Paranaíba-MS, conforme termo de referência acostados nos autos.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.011.044/0001-42, classificada nos itens nºs 01 e 02, com proposta no valor global de R$516.125,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e vinte e cinco reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 22 de agosto de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5624E612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2013

A Prefeitura do Município de Paranaíba/MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 015/2099 e 094/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, e demais exigências deste Edital. Pregão Presencial Nº 087/2013, para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando eventual aquisição de cestas de alimentos básica, para atender as pessoas carentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da secretaria municipal de assistência social, conforme termo de referência acostado nos autos**,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08 horas (horário local) do dia 05/09/2013**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das07h00min às 13h00min horas, fone (67) 3669-0005 ou fax (67) 3669-0002.

Paranaíba-MS, 22 de Agosto de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C2C2F8D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO.

Edital de Convocação de Assembleia Geral para fundação da Associação dos Catadores de Material reciclável do Município de Porto Murtinho – MS.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO.
Convido as pessoas interessadas para Assembleia de Fundação da Associação de Catadores de Material reciclável do Município de Porto Murtinho – MS, a comparecer no dia 4 de Setembro de 2013, às 17:30 horas, no endereço Rua João Pessoa esquina com a rua Pedro Celestino, sem número, na sede da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, para participar da mesma, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social, eleição dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal desta associação, estando desde já notificado.
Porto Murtinho (MS) 22 de Setembro de 2013.
Pela comissão organizadora.

_____
FRANCISCA ALVES

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:76BF38EA

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente tem a grata satisfação de convida à população em geral a participar da audiência pública para aprovação dos planos de manejos das áreas de proteção municipais sendo estas denominadas Parque Municipal Cachoeira do Apa e Área de Preservação do Rio Perdido que será realizada no dia 30/08/2013 no local Cine Teatro Ney Machado Mesquita na rua Pedro Celestino sem número partir das 07:00 hs, todos são bem vindos.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C38A5CDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 023 /2013/ CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2013/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária nº13 do dia 22 de Agosto de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2013/2017.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 22 de Agosto de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4E4CD414

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 024 /2013/ CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Sociedade Pestalozzi referente à quarta parcela do ano 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 22 de agosto de 2013 na 13ª reunião extraordinária;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas da Sociedade Pestalozzi referente à quarta parcela do ano 2013.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 22 de Agosto de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:27CA96D0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 05 / 2013 / CMDCA

"Dispõe sobre a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição das Entidades não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007.

CONSIDERANDO, a Lei n°. 842/07 de 26.06.2007 em seu Artigo 3° inciso 3° alínea b.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 13 de Agosto de 2013 na 4ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para compor Comissão Eleitoral, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a finalidade de organizar e realizar o processo eleitoral, relativo ao biênio 2013 a 2015, destinado à eleição dos representantes das entidades não governamentais.

Artigo 2º- A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
Conselheira - Vânia Aparecida Alcântara da Silva Braz, representante da Secretaria Municipal de Educação.
Conselheira - Rosana Ribeiro da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Conselheira - Juliana Belloni Furlan, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Conselheira – Maria de Jesus da Silva Prado, representante da Pastoral da Criança.

Conselheiro - Fábio Henrique Bernava, representante da APM Escola São Sebastião.

Conselheira – Richeli dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2013.

Ribas do Rio Pardo, 16 de Agosto de 2013.

VÂNIA APARECIDA ALCÂNTARA DA SILVA BRAZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4BD73760

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 06 / 2013 / CMDCA

"Dispõe sobre o processo de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2013 a 2015 e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007.

CONSIDERANDO, a Lei n°. 842/07 de 26.06.2007 em seu Artigo 3° e seus incisos **CONSIDERANDO** decisão da Plenária do dia 13 de Agosto de 2013 na 4ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:
Artigo 1º - Dar início ao Processo de eleição das entidades Não Governamental para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de 2013 a 2015. A eleição será realizada no dia 10 de Setembro de 2013 às 19h:00 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2013.

Ribas do Rio Pardo, 16 de Agosto de 2013.

VÂNIA APARECIDA ALCÂNTARA DA SILVA BRAZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F986FC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 147/2013

"Institui Comissão Permanente de Processo Disciplinar".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 144, seção III da Lei 686/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
Art. 1° Instituir Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

Art. 2º Designar para averiguação de responsabilidades, através da Instauração de Processos Administrativos Disciplinares, oportunizando a ampla defesa e o contraditório, através de Comissão permanente os seguintes servidores municipais:

· **Julierme Aparecido de Sousa Lopo –** Presidente da Comissão;
· **Divina Alves de Castro Santos –** Membro;
· **Nayara de Oliveira Pereira –** Membro;

Art. 3º A Comissão deverá adotar todas as providências para a apuração de fatos, utilizando-se das orientações da Procuradoria Jurídica do Município para tal fim e de conformidade com o disposto no art. 144 e seguintes da Lei Municipal n.º 686 de 04 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo -MS, 22 de Agosto de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F281F871

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO 'P'' N° 426/2013

Decreto "P" nº 426/2013 PMSGO-GAB 22 de Agosto de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MARIA SALETT PAZ LAUTERT***, matrícula 715, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 12/08/2013 e 16/08/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 12/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:78DC7D58

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2012
Contrato Administrativo nº 053/2012
Processo Administrativo nº 058/2012
Processo Licitatório nº 073/2012
Tomada de Preços nº 011/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcilio da Silva
Data da assinatura: 10 de agosto de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:DC0FD0B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS INJETAVEIS E MEDICAMENTOS, PARA A FARMACIA BASICA PARA SEREM UTILIZADOS NO PSFs, I, II, III EM SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
CONTRATADO- **FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA - ME,**

DO FUNDAMENTO LEGAL

I - O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 419/2012, Decretos Municipais nº 03/2013, Decretos Municipais nº 07/2013, Decretos Municipais nº 27/2013, subsidiariamente, na Lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 41/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº 21/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido, devidamente homologado em 19 de julho de 2.013.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de produtos injetáveis e medicamentos para "Farmácia Básica", para serem utilizados pelos ESF, I, II e III, em Selvíria – MS, visando atender as necessidades da coletividade, durante o exercício de 2.013, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, que faz parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 10.190,40 (dez mil cento e noventa reais e quarenta centavos),** referente aos itens 69, 82, 83, 85 e 106**,** para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia"

O valor total do presente contrato é de **R$ 10.190,40 (dez mil cento e noventa reais e quarenta centavos).**

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dia úteis após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.0 Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:
02.013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0036.2310-Manutenção e Operacionalização do Bloco Suporte Profilático e Terapêutico – Farmácia Básica.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte - 00
VALOR TOTAL R$ 10.190,40

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 22 de julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FD1B89F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS INJETAVEIS E MEDICAMENTOS, PARA A FARMACIA BASICA PARA SEREM UTILIZADOS NO PSFs, I, II, III EM SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVIRIA-MS.**
CONTRATADA - **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

I - O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 419/2012, Decretos Municipais nº 03/2013, Decretos Municipais nº 07/2013, Decretos Municipais nº 27/2013, subsidiariamente, na Lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 41/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº 21/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido, devidamente homologado em 19 de julho de 2.013.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de produtos injetáveis e medicamentos para "Farmácia Básica", para serem utilizados pelos ESF, I, II e III, em Selvíria – MS, visando atender as necessidades da coletividade, durante o exercício de 2.013, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, que faz parte integrante deste Processo.

DO VALOR

. Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 43.319,95 (quarenta e três mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos),** referente aos itens: 01, 03, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 21, 22, 26, 27, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 53, 58, 59, 64, 65, 68, 74, 75, 77, 78, 79, 86, 93, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 105, 109, 112, 113, 114, 117, 119, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 136 e 137 para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia".

DO PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de **R$ 43.319,95 (quarenta e três mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).**

O pagamento será efetuado com até 20 dia úteis após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.0 Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:
02.013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0036.2310-Manutenção e Operacionalização do Bloco Suporte Profilático e Terapêutico – Farmácia Básica.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 25
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte - 14

VALOR TOTAL R$ 43.319,95

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 22 de julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BC027697

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS INJETAVEIS E MEDICAMENTOS, PARA A FARMACIA BASICA PARA SEREM UTILIZADOS NO PSFs, I, II, III EM SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVIRIA-MS.**
CONTRATADA-**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

I - O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 419/2012, Decretos Municipais nº 03/2013, Decretos Municipais nº 07/2013, Decretos Municipais nº 27/2013, subsidiariamente, na Lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 41/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº 21/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido, devidamente homologado em 19 de julho de 2.013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de produtos injetáveis e medicamentos para "Farmácia Básica", para serem utilizados pelos ESF, I, II e III, em Selvíria – MS, visando atender as necessidades da coletividade, durante o exercício de 2.013, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, que faz parte integrante deste Processo.
DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 9.350,75 (nove mil trezentos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos),** referente aos itens: 2, 4, 5, 7, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 23, 25, 28, 29, 34, 36, 41, 46, 52, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 66, 70, 72, 76, 87, 88, 89, 90, 94, 97, 98, 102, 107, 108, 110, 115, 116, 120, 121, 123, 128, 130, 131, 135, 138, 140, 141 e 142**,** para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia"

O valor total do presente contrato é de **R$ 9.350,75 (nove mil trezentos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos).**

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dia úteis após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.0 Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:
02.013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0036.2310-Manutenção e Operacionalização do Bloco Suporte Profilático e Terapêutico – Farmácia Básica.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte - 00
VALOR TOTAL R$ 9.350,75

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 22 de julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4C8FED09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 41/2013. PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2013.

ABERTURA DIA: 07 de maio de 2013- as 09:30hs.
DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de produtos injetáveis e medicamentos para "Farmácia Básica", para serem utilizados pelos ESF, I, II e III, em Selvíria – MS, visando atender as necessidades da coletividade, durante o exercício de 2.013, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, que faz parte integrante deste Processo.
PARTICIPANTES DO CERTAME:
FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA – ME.
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.
A empresa FARMÁCIA SÃO JOSÉ LTDA, apresentou proposta no valor de **R$ 26.152,60 (vinte e seis mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**
A empresa DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou proposta no valor de R$ **49.701,54 (quarenta e nove mil setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos**
A empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou proposta no valor de **R$ 59.719,55 (cinquenta e nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).**
A empresa VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALARES LTDA – ME. Apresentou proposta no valor de **R$ 144.537,68 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).**
DAS EMPRESAS VENCEDORAS:
A empresa **FARMÁCIA SÃO JOSÉ LTDA. venceu o valor de R$ 10.190,40 (dez mil cento e noventa reais e quarenta centavos)**, referente aos itens 69, 82, 83, 85 e 106.

A empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu o valor de R$ 43.319,95 (quarenta e três mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)**, referente aos itens 1, 3, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 21, 22, 26, 27, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 53, 58, 59, 64, 65, 68, 74, 75, 77, 78, 79, 86, 93, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 105, 109, 112, 113, 114, 117, 119, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 136 e 137.
A empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu o valor de R$ 9.350,75** (nove mil trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens 2, 4, 5, 7, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 23, 25, 28, 29, 34, 36, 41, 46, 52, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 66, 70, 72, 76, 87, 88, 89, 90, 94, 97, 98, 102, 107, 108, 110, 115, 116, 120, 121, 123, 128, 130, 131, 135, 138, 140, 141 e 142.

A empresa **VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALARES LTDA –ME**, venceu o valor de 6.342,97 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), 31, 40, 47, 48, 49, 71, 81, 104, 134, 143, 144 e 145.

HOMOLOGAÇÃO: em 19 de julho de 2013.

Selvíria – MS, 19 de julho de 2013.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:16DB3BD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REFORMA DO PRÉDIO SER MAIS.

CONTRATANTE**- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**,
CONTRATADA**- PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **CARTA CONVITE nº. 09/2013**, devidamente homologado pelo Prefeito municipal em 12 de julho de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços, pelo regime de empreitada global, para Reforma do prédio do Projeto Ser mais, com área de 87,47 m², localizado na Rua Vereador José Alexandre Trindade n.° 400, centro, no Município de Selvíria - MS, conforme projeto de engenharia memorial descritivo, planilha de custo, cronograma físico financeiro, minuta do contrato, que fazem parte integrante deste contrato.

DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R$ 74.442,70 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência para reforma do prédio Projeto Ser Mais é de até três (03) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma físico.

DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e emissão dos laudos de medições.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da formalização do presente contrato para reforma do prédio do Projeto Ser Mais, com área de 87,47 m², localizado na Rua Vereador José Alexandre Trindade n.° 400, centro, no Município de Selvíria – MS correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.016.08.243.0043.1.131 – AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO PETI.
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 22 de julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

PENTAGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:943C45ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 39/2013
CARTA CONVITE N.º 09/2013
ABERTURA DIA: 08 de julho de 2013, às 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando selecionar proposta pelo menor preço, pelo regime de empreitada global, para Reforma do prédio do "Projeto Ser Mais", com área de 87,47m², localizado na Rua Vereador José Alexandre Trindade n.° 400, centro, no Município de Selvíria - MS, conforme projeto de engenharia memorial descritivo, planilha de custo, cronograma físico financeiro, minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS LICITANTES

A empresa **CONSTRUTORA JFM LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 74.801,66 (setenta e quatro mil oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos).**

A empresa **PENTÁGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 74.442,70 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos.)**

A empresa **L.H.C. TIBERY ENGENHARIA – ME, apresentou proposta no valor de R$ 74.590,53 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).**

LICITANTE VENCEDOR:

Após analise das propostas, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar **vencedora** do certame a empresa **PENTÁGONO COMERCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 74.442,70 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período de 03 (três) meses a partir da data da assinatura do contrato, referente ao ano de 2013.

HOMOLOGAÇÃO: 12 de julho de 2.013.

Selvíria – MS, 15 de julho de 2013.

MARCEL SOARES F. GARCIA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3834ED2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS INJETAVEIS E MEDICAMENTOS, PARA A FARMACIA BASICA PARA SEREM UTILIZADOS NO PSFs, I, II, III EM SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.
CONTRATADA- VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL

I - O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 419/2012, Decretos Municipais nº 03/2013, Decretos Municipais nº 07/2013, Decretos Municipais nº 27/2013, subsidiariamente, na Lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 41/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº 21/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido, devidamente homologado em 19 de julho de 2.013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de produtos injetáveis e medicamentos para "Farmácia Básica", para serem utilizados pelos ESF, I, II e III, em Selvíria – MS, visando atender as necessidades da coletividade, durante o exercício de 2.013, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, que faz parte integrante deste Processo.
DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 6.342,97 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos),** referente aos itens:31, 40, 47, 48, 49, 71, 81 ,104, 134, 143, 144 e 145 ,para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia"

O valor total do presente contrato é de **R$ 6.342,97 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).**

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dia úteis após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.0 Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:
02.013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0036.2310-Manutenção e Operacionalização do Bloco Suporte Profilático e Terapêutico – Farmácia Básica.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte - 14
VALOR TOTAL R$ 6.342,97

DO FORO CONTRATUAL

14.0 As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 22 de julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C91B1A99

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 150/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre ampliação da jornada do servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a Jornada de trabalho do servidor Carlos Rangel Henrique Laluce, ocupante do Cargo efetivo de Odontólogo, Símbolo TNS, nível XII, para mais 20 (Vinte) horas semanais, totalizando 40 horas semanais, com fundamento legal no artigo 4º da Lei 435 de 10/04/2001.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, remuneração adicionais, proporcionais aos vencimentos de seu cargo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:61FF4DAB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 151/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Luciana Nazaret dos Santos portadora da cédula de identidade RG nº 37.144.709-4 SSP/SP e CPF nº 310.410.248-96 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretário, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus em 01/07/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:798BB63E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 152/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Andreza dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 45.891.800-0/MS e CPF nº 002.642.941-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem, símbolo TNM, amparado pela Lei Municipal de nº 607 datado em 12/01/2007.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 01 de Agosto de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:23AB21A8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 153/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Maria Senhora Moreira, portadora da cédula de identidade RG nº 567.045 SSP/MS e CPF nº 067.402.248-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para exercer o cargo de Técnica de Higiene Bucal, símbolo TNM, amparado pela Lei Municipal de nº 607 datado em 12/01/2007.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 01 de Agosto de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D2C51652

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 154/2013 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Izaura Amador Fialho, portadora da cédula de identidade RG nº 17.6097 SSP/SP e CPF nº 322.282.871-72, para responder pelo cargo de Auxiliar Odontológico.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/08/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 07 de Agosto de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:F44CC74C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 156/2013 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora Gislaine Palombo Iglecias Lara, portadora da cédula de identidade RG nº 26.214.157-7 SSP/SP e CPF nº 282.521.648-89, do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, no qual foi aprovada no Concurso Público Municipal e nomeada em 06/08/2003 pela portaria de nº 298/2003 símbolo SAX, NIVEL III.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 08 de Agosto de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:ECB30081

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 16/2013

CARTA CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA USF (UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA).
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
SR. RAIMUNDO FERREIRA NETO
Do fundamento legal
A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, e considerando também o despacho exarado pelo Prefeito municipal em 28 de junho de 2013.
Do Objeto
Locação de um imóvel para instalação de uma USF (Unidade da Saúde da Família) no bairro Guadalupe do Alto Paraná, para atender as necessidades da população residente naquele bairro.
O imóvel referido refere-se a uma casa, construção em alvenaria, com 1 sala, 1 banheiro, 3 dormitórios e 1 cozinha, com área construída total de 103,73 metros quadrados.
Condições do imóvel
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Município de Selvíria se compromete a cuidar do imóvel alugado e devolve-lo nas mesmas condições, de conformidade com o laudo de vistoria elaborado pelo Secretário Municipal de Obras.

Duração

O presente contrato terá vigência no período de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Valor da locação e forma de pagamento

A locatária pagará para a locadora a importância de **R$ 800,00** (oitocentos reais) mensais.

O presente contrato tem o valor total estimado em **4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido.

Rescisão

A presente contratação será rescindida na data da expiração do prazo contratual previsto neste instrumento.

Descumprimentos

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o contratado (locador) às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

O valor da multa no caso de qualquer infração contratual será de dez por cento, a ser aplicado sobre o valor total da presente Carta Contrato.

Acompanhamento

A Secretaria Municipal de Saúde será o órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente contratação.

Verba orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do exercício em 2013, como segue:

02.013.10.301.0034.2.290 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.

33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física

R$ 4.800,00

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria / MS, 01 de julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO FERREIRA NETO
Locador

Testemunhas:
1. _____
_____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:726F7CAB

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO N.º 06/2013

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM DIMENSÕES DE (32X22)M² NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR NELSON DUARTE ROCHA.
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONSTRUTORA J.F.M LTDA

Do fundamento legal

O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **CARTA CONVITE nº. 29/2012**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 27 de junho de 2013.

Do objeto

O objeto do presente Termo Aditivo nº 01, refere-se à prorrogação do prazo da vigência contratual, por 02 (dois) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2013 com término em 31 de agosto de 2013.

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 06/2013,** não alcançadas pelo presente aditivo.

dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 01 de julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA J.F.M LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:077C7A9A

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2013.

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **CIRÚRGICA RIOPRETANA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.608.026/0001-05, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 35.21.61.15.23-9 com sede na Rua – Fritz Jacobs, n.º 1.063, Bairro – Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15.025-500, denominada contratada por seu representante legal, o senhor **PAULO ROGÉRIO BARUFI**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido aos 31 de agosto de 1971, devidamente inscrito no CPF: 127.414.408-67, e portador do RG: 21.858.214 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua – Prudente de Moraes n.º 1.789, Bairro – Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.025-045, e a senhora MARIA LUCIA FONTES, brasileira, comerciante, solteira, nascida aos 22 de janeiro de 1967, devidamente inscrita no CPF: 098.143.308-17,e portadora do RG: 20.964.986 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua – Argemiro Rodrigues Goulart n.º 1.322, Apartamento 32, Bairro – Bom Jardim, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.084-220, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato**

Administrativo n.º 48/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 11 de julho de 2013.

do objeto

O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aumento do valor contratual do Contrato Administrativo n.º 48/2013, no valor de R$ 2.847,20 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), para que os medicamentos e materiais de consumo sejam fornecidos para atender e suprir as necessidades da Municipalidade de Selviria - MS.

valor total do contrato

O valor total das despesas previstas para o presente termo aditivo nº 01**,** importa na cifra de **R$ 2.847,20** (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

O valor total do contrato 48/2013 passará de **R$ 11.710,44** (onze mil setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 14.557,64** (quatorze mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrente com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2013, conforme segue:

02.013.10.302.0035.2300 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Media e Alta Complexidade.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte – 00

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 48/2013,** não alcançadas pelo presente aditivo.

dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Selvíria – MS, 15 de julho de 2013

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

CIRÚRGICA RIOPRETANA LTDA – EPP
P/Contratada

Testemunhas:
1._____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:5EFD41A9

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO N.º 86/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE BASES PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO ESTACIONAMENTO DA RODOVIÁRIA, CONSTRUÇÃO DE CANALETAS E CONSTRUÇÃO DE PAINEL EM ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DE LETREIRO, EM DIVERSAS LOCALIDADES NA CIDADE DE SELVÍRIA – MS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **PENTÁGONO COMÉRCIO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.585.422/0001-27, com sede na Rua José Moreira Falkine, n.° 5198, Bairro Vilas Boas, CEP:79.570-000, na cidade de Aparecida do Taboado MS, Registrada na Jucesp: 5420073137, por seu representante legal o senhor **DEOLINO LUIZ SCHIO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 299.504 SSP/MS, e inscrito no CPF n° 390.209.081-20, nascido em 22/06/1965, na Capanema – PR, residente e domiciliado na Rua José Moreira Falkine, n° 5186, Bairro: Vilas Boas, na cidade de Aparecida do Taboado – MS, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo n.º 86/2012**, para a construção de bases para academia ao ar livre, substituição do piso do estacionamento da Rodoviária, Construção de Canaletas e Construção de painel em alvenaria para fixação de letreiro, em diversas localidades na cidade de Selvíria – MS.

Do fundamento legal

O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **CARTA CONVITE nº. 24/2012**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 02 de julho de 2013.

Do objeto

O objeto do presente termo aditivo nº 03, refere-se à prorrogação do prazo de vigência contratual, para o novo período de 04 (quatro) meses, iniciando em 04 de julho de 2013 com término em 03 de novembro de 2013.

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 86/2012,** não alcançadas pelo presente aditivo.

dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 04 de julho de 2013

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

PENTÁGONO COMÉRCIO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:6BDA8AB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1642/2013 - ANEXO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014

Anexo IX – Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2014)

EXE2012RCICIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREV. Valor (b)	DESPESAS PREV. Valor (c)	RESULTADO PREVID Valor d – (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DEFICIT RPPS (e)
2012	2.848.731,47	1.958.502,88	765.840,64	4.041.393,71	
2013	3.135.009,21	2.155.318,83	1.127.603,40	4.162.724,64	
2014	3.448.835,42	2.371.074,35	1.324.904,84	4.495.004,93	
2015	3.582.046,15	2.462.656,73	1.473.202,24	4.571.500,64	
2016	3.580.502,98	2.461.595,80	1.877.175,16	4.164.923,62	
2017	3.597.622,76	2.473.365,65	2.172.065,95	3.898.922,46	
2018	3.605.331,02	2.478.665,07	2.532.553,88	3.551.442,21	
2019	3.627.497,24	2.493.904,36	2.810.262,95	3.311.138,65	
2020	3.613.108,67	2.484.012,21	3.321.583,14	2.775.537,74	
2021	3.566.916,22	2.452.254,90	4.035.596,64	1.983.574,48	
2022	3.546.064,77	2.437.919,53	4.594.887,09	1.389.097,21	
2023	3.488.844,57	2.398.580,64	5.381.918,40	505.506,81	
2024	3.456.648,77	2.376.446,03	6.015.322,13	- 182.227,33	
2025	3.430.693,97	2.358.602,11	6.611.631,19	- 822.335,11	
2026	3.385.534,87	2.327.555,22	7.327.747,52	- 1.614.657,43	
2027	3.360.571,51	2.316.580,41	7.861.660,32	- 2.175.508,40	
2028	3.361.833,01	2.311.260,19	8.343.656,73	- 2.670.563,53	
2029	3.277.675,95	2.253.402,22	9.297.821,81	- 3.766.743,64	
2030	3.236.878,01	2.225.353,63	9.975.088,75	- 4.512.857,11	
2031	3.158.967,67	2.171.790,27	10.875.514,09	- 5.544.756,15	
2032	3.151.535,29	2.166.680,51	11.327.491,35	- 6.009.275,55	
2033	2.998.876,17	2.061.727,37	12.671.301,53	- 7.610.697,99	
2034	2.823.378,04	1.941.072,40	14.136.147,18	- 9.371.696,74	
2035	2.783.701,09	1.882.857,00	15.012.252,98	- 10.390.694,89	
2036	2.636.115,86	1.812.329,65	15.975.775,60	- 11.527.330,09	
2037	2.564.857,08	1.763.339,24	16.717.998,42	- 12.389.802,10	
2038	1.301.158,86	894.546,71	18.945.389,18	- 16.749.683,61	
2039	1.174.321,84	807.346,27	19.961.284,96	- 17.979.616,85	
2040	999.746,13	687.325,46	21.235.588,91	- 19.548.517,32	
2041	867.740,75	596.571,76	22.202.232,95	- 20.737.920,44	0,00
2042	618.759,49	425.397,15	23.849.386,35	- 22.805.229,71	0,00
2043	401.893,83	276.302,01	25.244.172,11	- 24.565.976,27	0,00
2044	334.070,46	229.673,44	25.659.874,19	- 25.096.130,29	0,00
2045	266.468,39	183.197,02	26.023.912,06	- 25.574.246,65	0,00
2046	192.897,35	132.616,93	26.372.347,59	- 26.046.833,31	0,00
2047	88.343,63	60.736,24	26.857.489,28	- 26.708.769,41	0,00
2048	37.512,27	25.789,69	26.952.583,90	- 26.889.281,94	0,00
2049	23.935,15	16.455,41	26.759.565,09	- 26.719.174,53	0,00
2050	12.323,25	8.472,24	26.498.680,03	- 26.477.884,54	0,00
2051	3.147,03	2.163,58	26.166.489,20	- 26.161.178,59	0,00
2052	7,94	5,46	25.740.701, 95	- 25.740.688, 55	0,00
2053	5,60	3,85	25.239.925,81	- 25.239.916,36	0,00
2054	4,11	2,83	24.684.699,80	- 24.684.692,86	0,00
2055	2,98	2,05	24.075.979,65	-24.075.974,62	0,00
2056	2,14	1,47	23.415.446,57	- 23.415.442,96	0,00
2057	1,52	1,05	22.704.807,97	- 22.704.805,40	0,00
2058	1,08	0,75	21.946.629,76	- 21.946.627,93	0,00
2059	0,78	0,54	21.143.454,92	- 21.143.453,60	0,00
2060	0,58	0,40	20.298.944,77	- 20.298.943,79	0,00
2061	0,45	0,31	19.416.480,43	- 19.416.479,67	0,00
2062	0,38	0,26	18.499.930,40	- 18.499.929,76	0,00
2063	0,36	0,25	17.554.267,51	- 17.554.266,90	0,00
2064	0,35	0,24	16.584.103,57	- 16.584.102,98	0,00
2065	0,34	0,23	15.595.464,62	- 15.595.464,05	0,00
2066	0,32	0,22	14.593.606,78	- 14.593.606,24	0,00
2067	0,31	0,21	13.585.108,96	- 13.585.108,44	0,00
2068	0,30	0,21	12.576.471,78	- 12.576.471,27	0,00
2069	0,29	0,20	11.574.586,76	- 11.574.586,27	0,00
2070	0,28	0,19	10.586.116,69	- 10.586.116,22	0,00
2071	0,27	0,18	9.618.132,20	- 9.618.131,75	0,00
2072	0,26	0,18	8.677.862,79	- 8.677.862,35	0,00
2073	0,25	0,17	7.771.412,20	- 7.771.411,78	0,00
2074	0,24	0,17	6.905.750,44	- 6.905.750,03	0,00
2075	0,23	0,16	6.086.543,64	- 6.086.543,25	0,00
2076	0,22	0,15	5.319.283,65	-5.319.283,28	0,00
2077	0,21	0,15	4.607.323,45	- 4.607.323,09	0,00
2078	0,21	0,14	3.954.386,78	- 3.954.386,43	0,00
2079	0,20	0,14	3.361.966,76	- 3.361.966,42	0,00
2080	0,19	0,13	2.831.199,00	- 2.831.198.68	0,00
2081	0,18	0,13	2.361.537,83	- 2.361.537,52	0,00
2082	0,12	0,12	1-951.726,97	- 1.951.726,73	0,00
2083	0,17	0,12	1.598.799,81	- 1.598.799,52	0,00
2084	0,17	0,11	1.298.953,47	- 1.298.953,19	0,00
2085	0,16	0,11	1.047.967,56	- 1.047.967,29	0,00
2086	0,15	0,11	841.462,37	- 841.462,11	0,00

Sidrolândia(MS) aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E841C173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POTARIA Nº 951/2013

Exonerar do cargo de Professora 22h.

O PREFITO MUNICIPAL de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

ARTIGO 1º- Exonerar a pedido **APARECIDA MOÊMIA MALAQUIAS,** concursada no cargo de Professora de Educação Básica, Nível II, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolandia- MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2013.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2013..

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9A1E762C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N°57/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2013 PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 0800, DO DIA 20 DE MAIO DE 2013. PÁGINA 50

ONDE SE LÊ:
CONVITE Nº 005/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2013

LÊ-SE:
CONVITE Nº 007/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2013

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:2BB9798A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: JOSILAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA-ME – DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2013 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de construção para ampliação do Cemitério Municipal, sendo os itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 28- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 47.206,63 (quarenta e sete mil duzentos e seis reais e sessenta e três centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Josilaine Henrique de Oliveira Souza.

Taquarussu - MS, 20 de agosto de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:622A1ACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: ANTONIO ILMAEL CRIVELLI-ME – DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2013 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de construção para ampliação do Cemitério Municipal, sendo os itens 02, 06, 09, 10, 13, 16, 18, 21, 27,29 e 30 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 15.293,64 (quinze mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Antonio Ismael Crivelli.

Taquarussu - MS, 20 de agosto de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:31248023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2013

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Matérias Auto Elétricos para a manutenção da frota Municipal, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 12/09/2013
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 22 de agosto de 2013.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0C1BD232

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2013 CONTRATO Nº. 083/2013

Data de assinatura: 26 de Julho de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS-MS e empresa PROJETO 3 CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 28/07/2013 à 28/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GISELE MARIA MASSONI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A678B796

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 13/2013, 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 230/2013 realizada aos 29 (vinte e nove) de Abril de 2013, às treze horas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social),

Resolve:

I – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativas aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2013 do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 14 DE AGOSTO DE 2013.

ANA CRISTINA BRITO MARTINS DE OLIVEIRA.
Presidente CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B0E9578D

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 14/2013, 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 239/2013 realizada aos 14 (quatorze) de Agosto de 2013, às treze horas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social),

Resolve:

I – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativas aos meses de Abril e Maio de 2013 do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 14 DE AGOSTO DE 2013.

ANA CRISTINA BRITO MARTINS DE OLIVEIRA.
Presidente CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:835AB9BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 200/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7º, da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor total de **R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SEC. MUN. DE FINANCAS, RECEITA E CONTROLE
GABINETE SECRET MUN. DE FINANCAS, RECEITA E CONTROLE

0701.04.129.302.1003
33.90.93.00 – F – 100000 R$ 100.000,00

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
GABINETE SECRET MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

1101.04.122.503.1011
44.90.51.00 – F – 100000 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GABINETE SECRET MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.813.607.2063
44.90.51.00 – F – 100000 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE SECRET MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
33.90.39.00 – F – 101000 R$ 20.000,00
2301.12.361.703.2081
33.90.39.00 – F – 115049 R$ 400.000,00

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE SECRET MUN. DE SAÚDE PÚBLICA

2510.10.122.805.2044
33.90.39.00 – F – 102000 R$ 60.000,00
2510.10.305.803.2046
33.90.39.00 – F – 114016 R$ 10.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.36.00 – F – 114017 R$ 60.000,00

T O T A L R$ 800.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
GABINETE SECRET MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

1101.17.512.504.1015
44.90.51.00 – F – 100000 R$ 100.000,00
1101.04.122.503.2008
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 50.000,00
44.90.51.00 – F – 100000 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GABINETE SECRET MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.813.607.2073
44.90.51.00 – F – 100000 R$ 20.000,00
2101.27.813.607.2035
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 30.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE SECRET MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
33.90.36.00 – F – 101000 R$ 20.000,00
2301.12.361.701.2038
33.90.39.00 – F – 115052 R$ 400.000,00

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE SECRET MUN. DE SAÚDE PÚBLICA

2510.10.302.802.2083
33.90.30.00 – F – 102000 R$ 30.000,00
33.90.36.00 – F – 102000 R$ 30.000,00
2510.10.305.803.2046
33.90.36.00 – F – 114017 R$ 10.000,00
2510.10.302.802.2045
44.90.52.00 – F – 114017 R$ 60.000,00

T O T A L R$ 800.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 14 de Agosto de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F2850801

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 201/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 9.º e 13 da Lei Municipal n.º 2.668 de 21 de Dezembro de 2012.

DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**,** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE SECRET MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2081
33.90.39.00 – F – 115052 R$ 350.000,00

T O T A L R$ 350.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.668 de 21 de Dezembro de 2012.

Art. 3.º - **Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 14 de Agosto de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5959B0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 005/SEMAD/ARH/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com as Resoluções nº: 016 e 015 de 2013, para comparecerem no **ato solene de posse que acontecerá no dia 28/08/2013, às 08:00h, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro.**

Três Lagoas, 20 de agosto de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO Nº 005/2013

Resolução Nº 015/13

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.OBJ.	TITULO
66º	59,50	PRISCILA GRACIELLA BORGES MARIA	20243	57,50	2,00

Resolução nº 016/2013

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LÍVIA MARIA GONÇALVES SILVA	1452237 SSP/MS	100,00	24°
Secretaria Municipal de Saúde Pública			
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LIGIA ZILIO LIMA	41720781-5 SSP/SP	100,00	14°
CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIELE RUFINO BOVE RAMOS	302741367 SSP/SP	152,40	59°
LAÍS QUEIROZ MORAIS	1449411 SSP/MS	151,70	61°
CARGO: FARMACÊUTICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDREA DA SILVA NAKAMURA	30167386-X SSP/SP	115,15	22°
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LIANE PRISCILA BERSSANE	417755715 SSP/SP	112,00	80°
ELTTON MARANGON ROCHA	1254309 SSP/MS	110,45	82°
Pronto Atendimento Básico			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO-PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JÚLIO CÉZAR GODOI PEDRO	001240863 SSP/MS	80,00	39°
EMILIENI BONONI GOMES	001359445 SSP/MS	78,50	40°
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ZENAIRA APARECIDA SANTIAGO	10485531 SSP/SP	133,00	11°

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3716ADA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1382/SEMAD/ARH/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **0140/SEMAD/ARH/2013**, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem à servidora pública Municipal Sra. **MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 1-12337, portadora do CPF 013.835.851-64, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13 de agosto de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 15 de agosto de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

· **Republicada por conter incorreções.**

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5BE7EBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL COM DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL Nº. 406/AJ/20013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3500/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e os Vendedores: MÁRIO CELSO LOPES E JUÇARA ELIANE STORTI CORREA LOPES
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição do imóvel rural com desapropriação de uma área de 4.732,6473 há (quatro mil, setecentos e trinta e dois hectares, sessenta e quatro ares e setenta e três centiares, correspondentes à 1.955,6393 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco alqueires e sessenta e três ares e noventa e três centiares), na medida paulista, conforme demonstram os Memoriais Descritivos anexos, estando regularmente matriculado sob os nºs 56.573 e 56.574 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas (MS).
VALOR: R$ 23.532.841,92 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2013, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, na Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar; Decreto Municipal de nº. 177, de 19 de Julho de 2013, Decreto nº. 169/2013, Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental nº. 001/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.185416031.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 459061 – Aquisição de Imóveis – FO 630 – FR 127000; 1601.185416031.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 459061 – Aquisição de Imóveis – FO 633 – FR 100000.

DATA: 05/08/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRIO CELSO LOPES - JUÇARA ELIANE STORTI CORREA LOPES
Vendedores

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F5515147

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 236/2013 - PROCESSO Nº. 3849/2013
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de DOPPLER VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL), para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/09/2013, às 14:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:62EC46EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 234/2013 - PROCESSO Nº. 3847/2013
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL), para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/09/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7C66120E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 237/2013 - PROCESSO Nº. 3850/2013
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL), para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/09/2013, às 15:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9642E446

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 235/2013 - PROCESSO Nº. 3848/2013
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL), para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/09/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1ACB2C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RECOLHIMENTO DA MULTA ARBITRADA

O Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar as empresa as infratoras abaixo relacionadas, na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal, para efetuarem o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentarem recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos do artigo 60 do Decreto Municipal nº 057/2010, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**

Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 10 (dez) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Finanças, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do *caput* do Artigo 62 do Decreto municipal nº 057/2010;

Após trânsito em julgado desta decisão, a inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do *caput* do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor Total
0111-001.094-5	ALFA LOGÍSTICA LTDA	05.239.540/0001-46	150	R$ 3.182,32

0111-001.461-6	ESCOLAR SHOPPING COM IMPORT E EXPORT	11.372.524/0001-20	150	R$ 2.502,00
0111-000.482-4	BANCO CRUZEIRO DO SUL	62.136.254/0001-99	400	R$ 6.820,00
0111-000.943-9	UNICARD BANCO MULTIPLO	61.071.387/0001-61	150	R$ 3.047,48
0112-000.971-4	RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA	64.282.601/0201-42	150	R$ 2.526,99
0112-000.257-0	ANGELA RODRIGUES RONDON	205.729.561-34	300	R$ 5.853,12

Notifique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.
Três Lagoas - MS, 22 de agosto de 2013.

LILIAN RODRIGUES PINTO CAMPOS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:468994A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 148/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON.** Contratada, a Firma Individual **ELVIRO MARTINS TIAGO**, por seu representante legal, o senhor **ELVIRO MARTINS TIAGO,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de manutenção de veículos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 58/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 de julho de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto da presente contratação é a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças dos veículos e máquinas de toda frota da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

ORDEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	CHASSI	TIPO VEICULO	MARCA	SECRET	VALOR (R$)
1	HQH 6967	Uno Mille Fire	2002	Gasolina	9BD15822524369752	Automóvel	Fiat	Saúde	618,54
2	HQH 6971	Caminhonete/ Dobro	2005	Gasolina	9BD22315852008107	Caminhonete	Fiat	Saúde	826,41
3	HQH 7095	Caminhonete / Saveiro	1998	Gasolina	9BWZZZ376WPO14127	Caminhonete	VW	Saúde	687,83
4	HQH 8370	Camin./ Corrier Rontan	2001	Gasolina	9BFNSZPPA28001801	Caminhonete	Ford	Saúde	757,12
5	HQH 8506	Camin./ Strada Working	2002	Gasolina	9BD27801222811575	Caminhonete	Ford	Saúde	791,77
6	HSH 2247	Caminh./ FurgãoFiorino	2008	Alco./Gas.	9BD25504988837527	Caminhonete	Fiat	Saúde	757,12
7	HSH 2249	Caminhonete/ S10	2009	Alco./Gas.	9BG124GF0AC435019	Caminhonete	Gm	Saúde	913,45
8	HSH 2252	Doblo Hlx 1,8	2010	Alco./Gas.	9BD119209B1071425	Automóvel	Fiat	Saúde	826,41
9	HSH 3576	Siena Elx Flex	2008	Alco./Gas.	9BD17201M83442832	Automóvel	Fiat	Saúde	791,77
10	HSH 2254	Prisma 1,4	2011	Alco./Gas.	9BGRP69X0CG278815	Automóvel	GM	Saúde	687,83
11	HSH 2253	Microoni./ Boxer M330m 23s	2011	Diesel	936ZBXMMBC2076711	Microonibus	Peugeot	Saúde	270,40
12	HQH 6972	Caminhonete/ Boxer V 350	2005	Diesel	936ZCPMNC62000963	Caminhonete	Peugeot	Saúde	222,24
13	HTO 2193	Camin. / S10 - Colina	2011	Diesel	9BG138GJOBC478227	Caminhonete	GM	Saúde	299,13
TOTAL								**R$ 8.450,00**	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período que compreende da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2013.

Do prazo para a execução dos serviços, valor dos serviços, do pagamento e do valor estimado da presente contratação
Os serviços solicitados deverão ser concluídos dentro do prazo ajustado entre as partes, sempre levando-se em consideração a razoabilidade do tempo necessário para a prestação dos serviços.
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), pela prestação dos serviços.
O valor total estimado da presente contratação importa na cifra de R$ 41.123,33 (quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 02.12.10.302.0040.2.356/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.12.10.304.0042.2.370/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014;
- 02.12.10.304.0042.2.370/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000;
- 02.12.10.305.0043.2.380/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014;
- 02.12.10.305.0043.2.380/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTÔNIO CARON
Secretário Municipal de Saúde

ELVIRO MARTINS TIAGO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0BBA6A49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANCETE FINANCEIRO - SAAE - JANEIRO/2013

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA MINAS GERAIS, 855
15.553.985/0001-50 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	306.313,22	306.313,22	ORÇAMENTÁRIA	140.005,01	140.005,01
RECEITAS CORRENTES	306.313,22	306.313,22	17 Saneamento	140.005,01	140.005,01
13 RECEITA PATRIMONIAL	6.462,28	6.462,28			
16 RECEITA DE SERVICOS	197.477,25	197.477,25	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	35.069,25	35.069,25
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.373,69	102.373,69	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.045,08	9.045,08
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.296,19	26.296,19	8002 RP NÃO PROC SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE5ÁGUA E ESG	9.045,08	9.045,08
CONSIGNACOES	26.296,19	26.296,19	CONSIGNACOES	26.024,17	26.024,17
9001 I.N.S.S. - SERVIDORES	6.651,24	6.651,24	9001 I.N.S.S. - SERVIDORES	6.651,24	6.651,24
9002 I.N.S.S. - FORNECEDORES	492,25	492,25	9002 I.N.S.S. - FORNECEDORES	492,25	492,25
9003 I.R.R.F. - SERVIDORES	5.247,80	5.247,80	9003 I.R.R.F. - SERVIDORES	5.247,80	5.247,80
9005 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.469,00	1.469,00	9005 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.469,00	1.469,00
9006 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60,00	60,00	9006 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60,00	60,00
9007 ISS - RETENÇÃO	308,02	308,02	9008 CDC - BANCO DO BRASIL S.A.	4.121,06	4.121,06
9008 CDC - BANCO DO BRASIL S.A.	4.121,06	4.121,06	9009 UNIMED CAMPO GRANDE MS	6.898,92	6.898,92
9009 UNIMED CAMPO GRANDE MS	6.898,92	6.898,92	9011 APAE/SGO - LEI Nº 684/2008	918,00	918,00
9011 APAE/SGO - LEI Nº 684/2008	900,00	900,00	9012 AUFI/SGO - LEI Nº 684/2008	67,00	67,00
9012 AUFI/SGO - LEI Nº 684/2008	96,00	96,00	9013 Kolping/SGO - Lei nº 684/2008	98,90	98,90
9013 Kolping/SGO - Lei nº 684/2008	51,90	51,90	Total ->	175.074,26	175.074,26
Total ->	332.609,41	332.609,41	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.315.597,71	1.315.597,71
=> SALDO ANTERIOR	1.158.062,56	1.158.062,56	TESOURARIA	485,70	485,70
TESOURARIA	573,78	573,78	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	45.241,99	45.241,99
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	95.970,60	95.970,60	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.269.870,02	1.269.870,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.061.518,18	1.061.518,18			
Total SALDO ANTERIOR	1.158.062,56	1.158.062,56	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.315.597,71	1.315.597,71
TOTAL DA RECEITA	1.490.671,97	1.490.671,97	TOTAL DA DESPESA	1.490.671,97	1.490.671,97

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:40A99DB5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - SAAE - JANEIRO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste

RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.13.00	Instituto Nacional do Seguro Social	24.000,00
2	ES	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.13.00	Instituto Nacional do Seguro Social	17.000,00
3	OR	02/01/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.13.00	Instituto Nacional do Seguro Social	4.000,00
4	OR	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	1.400,00
5	ES	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	2.700,00
6	OR	02/01/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	800,00
7	ES	02/01/2013	17.122.0004.2129.0000	3.3.90.47.00	PASEP - Formação do Patr. Serv. Público	8.000,00
8	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE	2.763,90
9	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Banco do Brasil S/A - Agência 2620-4	3.000,00
10	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	HSBC Bank Brasil S.A..	600,00
11	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	4.500,00
12	OR	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.37.00	PILAR & PILAR LTDA. - ME	26.215,00
13	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	PANIFICADORA E CONF.BOM SABOR-CLAUDIOMIR	600,00

14	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	2.500,00
15	ES	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	600,00
16	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	1.300,00
17	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	ENERSUL - Empresa Energetica de MS S/A	3.500,00
18	ES	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	ENERSUL - Empresa Energetica de MS S/A	50.000,00
19	ES	02/01/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.39.00	ENERSUL - Empresa Energetica de MS S/A	7.000,00
20	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Terra Networks do Brasil S/A	200,00
21	OR	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	RCM INFORMÁTICA LTDA	2.500,00
22	OR	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	RAIZ Soluções Inteligentes Ltda	24.054,69
23	ES	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	LAVA JATO DO BETO - HUBNER & MEINERZ LTDA	500,00
24	ES	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Viacao Cruzeiro do Sul Ltda	300,00
25	ES	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Empresa Brasileira de Correios e Telegra	500,00
26	ES	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES ROD. DE CARGA LTDA	500,00
27	OR	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS-Conselho Reg. Eng. Arq. e Agron.	368,87
28	OR	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.36.00	Olivam Pereira de Araujo	730,00
29	OR	02/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	PROCON/MS-Coorden. p/ Orientação e Def.	34,84
30	OR	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	1.111,03
31	OR	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	MARATEC - Kosloski & Figueiredo Ltda EPP	181,20
32	OR	02/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	MARATEC - Kosloski & Figueiredo Ltda EPP	55,00
33	OR	07/01/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.175,20
34	OR	07/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	ETIKEFIX - Etiquetas de Identificação Lt	140,00
35	OR	07/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	1.350,16
36	OR	07/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	4.040,09
37	OR	07/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	7.948,72
38	OR	07/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Centro Oeste Eletricidade-Lourenço da Silva & Ferr	279,50
39	OR	07/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	9.628,26
40	OR	07/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	4.829,88
41	OR	07/01/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.233,87
42	OR	14/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	ASSEMAE-Assoc. Nacion. Serv. Munic. de S	1.456,00
43	OR	14/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	Dislog distribuidora e logística Ltda	288,00
44	OR	14/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Pro Cycles - Valdecir José Berto - ME/MS	104,00
45	OR	14/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Pro Cycles - Valdecir José Berto - ME/MS	25,50
46	OR	14/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Amadosan Tubos e Conexões Ltda	140,00
47	OR	14/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	MARATEC - Kosloski & Figueiredo Ltda EPP	137,00
48	OR	14/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Campoquimica Industria e Comércio Ltda	697,50
49	OR	14/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	CHAVEIRO S.A. - TAUAN ZAMBON DA SILVA	56,00
50	OR	18/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Prefeitura Municipal de São Gabriel do O	136,48
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
51	OR	18/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Centro Oeste Eletricidade-Lourenço da Silva & Ferr	559,00
52	OR	29/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	15.000,28
53	OR	29/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	5.852,54
54	OR	29/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	3.022,33
55	OR	29/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	1.662,79
56	OR	29/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	58,20
57	OR	29/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	12.313,33
58	OR	29/01/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	238,93
59	OR	29/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	6.684,81
60	OR	29/01/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	329,56
61	OR	29/01/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	3.096,60
62	OR	29/01/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	860,03
63	OR	29/01/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	45,03
64	OR	29/01/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	322,07
					Total de Empenhos Emitidos	275.226,19

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:E08B3BBF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - SAAE - JANEIRO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de Janeiro de 2013

Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
02	PODER EXECUTIVO						
14	SAAE						
00	SAAE						
17.122.0004.1071.0000	Constr.Ampl.Reforma de Edif.para Adm. - SAAE						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
17.122.0004.2128.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE						
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10,00		10,00			10,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO	650.000,00		650.000,00	62.515,63	62.515,63	587.484,37
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		150.000,00	24.000,00	24.000,00	126.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00

3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10,00		10,00			10,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		13.000,00			13.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		65.000,00	888,00	888,00	64.112,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00		8.000,00			8.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		20.000,00			20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOJURÍDICA	206.550,00		206.550,00	45.729,91	45.729,91	160.820,09
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00			50.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		1.182.650,00	0,00	1.182.650,00	133.133,54	133.133,54	1.049.516,46
17.122.0004.2129.0000	Programa de Form.do Patr.Serv.Publi. - PASEP - SAAE						
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.000,00		47.000,00	8.000,00	8.000,00	39.000,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		47.000,00	0,00	47.000,00	8.000,00	8.000,00	39.000,00
17.512.0004.1072.0000	Ampl. Reforma e Reap. do Sisema de Água - SAAE						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		700.000,00			700.000,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17.512.0004.1073.0000	Ampl. Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		350.000,00			350.000,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
17.512.0004.2130.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água						
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10,00		10,00			10,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSO	480.000,00		480.000,00	15.655,28	15.655,28	464.344,72
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.000,00		109.000,00	17.000,00	17.000,00	92.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3.000,00		3.000,00			3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00		7.500,00			7.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		210.000,00	996,50	996,50	209.003,50
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		25.000,00	730,00	730,00	24.270,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00		50.000,00	26.215,00	26.215,00	23.785,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA	440.000,00		440.000,00	54.963,07	54.963,07	385.036,93
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00			50.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		1.377.580,00	0,00	1.377.580,00	115.559,85	115.559,85	1.262.020,15
17.512.0004.2131.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSO	110.000,00		110.000,00	7.532,80	7.532,80	102.467,20
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00	4.000,00	4.000,00	21.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		65.000,00			65.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	3.000,00		3.000,00			3.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		52.000,00	7.000,00	7.000,00	45.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00			15.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		277.060,00	0,00	277.060,00	18.532,80	18.532,80	258.527,20
Total Local		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	275.226,19	275.226,19	3.659.073,81
Total Orgão		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	275.226,19	275.226,19	3.659.073,81
Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
Total Orçamentário		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	275.226,19	275.226,19	3.659.073,81

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:76A4E6B3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - JANEIRO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada de Janeiro de 2013

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.934.300,00	0,00	306.313,22	306.313,22	0,00	3.627.986,78
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		92.150,00	0,00	6.462,28	6.462,28	0,00	85.687,72
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		92.100,00	0,00	6.462,28	6.462,28	0,00	85.637,72
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	00001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		91.600,00	0,00	6.462,28	6.462,28	0,00	85.137,72
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		91.600,00	0,00	6.462,28	6.462,28	0,00	85.137,72
1325.02.99.08	Rem.Outros Dep.Banc.Rec. não Vinc. - SAAE	00002	91.600,00	0,00	6.462,28	6.462,28	0,00	85.137,72
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE	00003	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	0,00	197.477,25	197.477,25	0,00	3.421.972,75
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	0,00	197.477,25	197.477,25	0,00	3.421.972,75
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	0,00	197.477,25	197.477,25	0,00	3.421.972,75
1600.41.00.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.áGUA		2.931.500,00	0,00	159.264,41	159.264,41	0,00	2.772.235,59
1600.41.00.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E	00004	2.931.500,00	0,00	159.264,41	159.264,41	0,00	2.772.235,59
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINALDEESGOTOS		602.100,00	0,00	35.188,84	35.188,84	0,00	566.911,16
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO EDESTINO FIDE,ESGOTOS	00005	602.100,00	0,00	35.188,84	35.188,84	0,00	566.911,16
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA		30.500,00	0,00	1.191,00	1.191,00	0,00	29.309,00
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	00006	30.500,00	0,00	1.191,00	1.191,00	0,00	29.309,00
1600.99.00.00	OUTROS SERVIçOS		55.350,00	0,00	1.833,00	1.833,00	0,00	53.517,00
1600.99.01.00	Outros Serviços - SAAE - Ligação de Água	00007	8.100,00	0,00	475,00	475,00	0,00	7.625,00
1600.99.02.00	Outros Serviços - Desligação - SAAE	00008	900,00	0,00	77,00	77,00	0,00	823,00
1600.99.03.00	Outros Serviços - SAAE - Expediente	00009	19.700,00	0,00	686,00	686,00	0,00	19.014,00
1600.99.06.00	Outros Serviços - SAAE - Reativação de Ligação	00010	2.600,00	0,00	270,00	270,00	0,00	2.330,00
1600.99.07.00	Outros Serviços - SAAE - Análise Fisico-Quimico	00011	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
1600.99.08.00	Outros Serviços - SAAE - Análise Bacteriológico	00012	5.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00
1600.99.09.00	Outros Serviços - SAAE - Coleta de Amostra	00013	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1600.99.10.00	Outros Serviços - SAAE - Vendas de Editais	00014	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1600.99.14.00	Outros Serviços SAAE - Lígação de Esgoto	00015	11.400,00	0,00	325,00	325,00	0,00	11.075,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		222.700,00	0,00	102.373,69	102.373,69	0,00	120.326,31
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		37.800,00	0,00	1.881,74	1.881,74	0,00	35.918,26
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		37.700,00	0,00	1.881,74	1.881,74	0,00	35.818,26
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		37.700,00	0,00	1.881,74	1.881,74	0,00	35.818,26
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	00016	37.700,00	0,00	1.881,74	1.881,74	0,00	35.818,26
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1919.27.02.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - SAAE	00017	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		73.000,00	0,00	7.750,00	7.750,00	0,00	65.250,00
1921.00.00.00	INDENIZACOES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	00018	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1922.00.00.00	RESTITUICOES		72.700,00	0,00	7.750,00	7.750,00	0,00	64.950,00
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES		72.700,00	0,00	7.750,00	7.750,00	0,00	64.950,00
1922.99.02.00	Restituição - SAAE	00019	72.700,00	0,00	7.750,00	7.750,00	0,00	64.950,00
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		110.500,00	0,00	92.741,95	92.741,95	0,00	17.758,05
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		110.500,00	0,00	92.741,95	92.741,95	0,00	17.758,05
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRASRECEITAS		110.500,00	0,00	92.741,95	92.741,95	0,00	17.758,05
1932.99.01.00	RECEITA DíV.ATIVA NãO-TRIBUTáRIA OUTRAS RECECIPAL	00020	110.500,00	0,00	92.741,95	92.741,95	0,00	17.758,05
Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
1990.99.02.00	Outras Receitas - SAAE	00021	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
TOTAL GERAL			3.934.300,00	0,00	306.313,22	306.313,22	0,00	3.627.986,78

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:B23F3EB7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
BALANCETE FINANCEIRO - SAAE - FEVEREIRO/2013

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA MINAS GERAIS, 855
15.553.985/0001-50 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL

ORÇAMENTÁRIA	310.116,86	616.430,08	ORÇAMENTÁRIA	145.874,49	285.879,50
RECEITAS CORRENTES	310.116,86	616.430,08	17 Saneamento	145.874,49	285.879,50
13 RECEITA PATRIMONIAL	5.812,16	12.274,44			
16 RECEITA DE SERVICOS	278.270,23	475.747,48	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.383,22	64.452,47
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.034,47	128.408,16	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.001,22	13.046,30
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.217,50	51.513,69	8002 RP NÃO PROC SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO4DE1ÁGUA		E ES13.046,30
CONSIGNACOES	25.217,50	51.513,69	CONSIGNACOES	25.382,00	51.406,17
9001 I.N.S.S. - SERVIDORES	6.564,10	13.215,34	9001 I.N.S.S. - SERVIDORES	6.564,10	13.215,34
9002 I.N.S.S. - FORNECEDORES	411,95	904,20	9002 I.N.S.S. - FORNECEDORES	411,95	904,20
9003 I.R.R.F. - SERVIDORES	4.651,68	9.899,48	9003 I.R.R.F. - SERVIDORES	4.651,68	9.899,48
9005 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.469,00	2.938,00	9005 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.469,00	2.938,00
9006 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60,00	120,00	9006 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	60,00	120,00
9007 ISS - RETENÇÃO	178,11	486,13	9007 ISS - RETENÇÃO	348,91	348,91
9008 CDC - BANCO DO BRASIL S.A.	1.675,00	5.796,06	9008 CDC - BANCO DO BRASIL S.A.	1.675,00	5.796,06
9009 UNIMED CAMPO GRANDE MS	6.910,90	13.809,82	9009 UNIMED CAMPO GRANDE MS	6.910,90	13.809,82
9011 APAE/SGO - LEI Nº 684/2008	903,00	1.803,00	9011 APAE/SGO - LEI Nº 684/2008	900,00	1.818,00
9012 AUFI/SGO - LEI Nº 684/2008	73,00	169,00	9012 AUFI/SGO - LEI Nº 684/2008	96,00	163,00
9013 Kolping/SGO - Lei nº 684/2008	78,20	130,10	9013 Kolping/SGO - Lei nº 684/2008	51,90	150,80
9017 CDC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.242,56	2.242,56	9017 CDC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.242,56	2.242,56
Total ->	335.334,36	667.943,77	Total ->	175.257,71	350.331,97
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.475.674,36	1.475.674,36
=> SALDO ANTERIOR	1.315.597,71	1.158.062,56			
TESOURARIA	485,70	573,78	TESOURARIA	725,90	725,90
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	45.241,99	95.970,60	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	79.266,28	79.266,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.269.870,02	1.061.518,18	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.395.682,18	1.395.682,18
Total SALDO ANTERIOR	1.315.597,71	1.158.062,56	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.475.674,36	1.475.674,36
TOTAL DA RECEITA	1.650.932,07	1.826.006,33	TOTAL DA DESPESA	1.650.932,07	1.826.006,33

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:2828B859

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - SAAE - FEVEREIRO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de Fevereiro de 2013

Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
02	PODER EXECUTIVO						
14	SAAE						
00	SAAE						
17.122.0004.1071.0000	Constr.Ampl.Reforma de Edif.para Adm. - SAAE						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
17.122.0004.2128.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE						
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10,00		10,00			10,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO CIVIL0	650.000,00		650.000,00	38.118,29	100.633,92	549.366,08
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		150.000,00		24.000,00	126.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10,00		10,00			10,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		13.000,00			13.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		65.000,00	210,00	1.098,00	63.902,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00		8.000,00			8.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		20.000,00			20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDIC	206.550,00		206.550,00	32.151,25	77.881,16	128.668,84
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00			50.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		1.182.650,00	0,00	1.182.650,00	70.479,54	203.613,08	979.036,92
17.122.0004.2129.0000	Programa de Form.do Patr.Serv.Publi. - PASEP - SAAE						
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.000,00		47.000,00		8.000,00	39.000,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	8.000,00	39.000,00
17.512.0004.1072.0000	Ampl. Reforma e Reap. do Sisema de Água - SAAE						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		700.000,00			700.000,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17.512.0004.1073.0000	Ampl. Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		350.000,00			350.000,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
17.512.0004.2130.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água						
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10,00		10,00			10,00

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO CIVIL0	480.000,00		480.000,00	32.081,17	47.736,45	432.263,55
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.000,00		109.000,00		17.000,00	92.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3.000,00		3.000,00			3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00		7.500,00	188,00	188,00	7.312,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		210.000,00	9.054,36	10.050,86	199.949,14
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		25.000,00		730,00	24.270,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00		50.000,00		26.215,00	23.785,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA	440.000,00		440.000,00	10.987,00	65.950,07	374.049,93
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00	1.503,00	1.503,00	48.497,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		1.377.580,00	0,00	1.377.580,00	53.813,53	169.373,38	1.208.206,62
17.512.0004.2131.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO CIVIL	110.000,00		110.000,00	8.534,22	16.067,02	93.932,98
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00		4.000,00	21.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		65.000,00	952,50	952,50	64.047,50
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	3.000,00		3.000,00			3.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		52.000,00		7.000,00	45.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00			15.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		277.060,00	0,00	277.060,00	9.486,72	28.019,52	249.040,48
Total Local	3.934.300,00		0,00	3.934.300,00	133.779,79	409.005,98	3.525.294,02
Total Orgão	3.934.300,00		0,00	3.934.300,00	133.779,79	409.005,98	3.525.294,02
Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
Total Orçamentário		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	133.779,79	409.005,98	3.525.294,02

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:930C6C8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - SAAE - FEVEREIRO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada de Fevereiro de 2013

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.934.300,00	306.313,22	310.116,86	616.430,08	320,48	3.318.190,40
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		92.150,00	6.462,28	5.812,16	12.274,44	0,00	79.875,56
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		92.100,00	6.462,28	5.812,16	12.274,44	0,00	79.825,56
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	00001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		91.600,00	6.462,28	5.812,16	12.274,44	0,00	79.325,56
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		91.600,00	6.462,28	5.812,16	12.274,44	0,00	79.325,56
1325.02.99.08	Rem.Outros Dep.Banc.Rec. não Vinc. - SAAE	00002	91.600,00	6.462,28	5.812,16	12.274,44	0,00	79.325,56
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE	00003	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	197.477,25	278.270,23	475.747,48	0,00	3.143.702,52
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	197.477,25	278.270,23	475.747,48	0,00	3.143.702,52
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	197.477,25	278.270,23	475.747,48	0,00	3.143.702,52
1600.41.00.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.áGUA		2.931.500,00	159.264,41	221.875,18	381.139,59	0,00	2.550.360,41
1600.41.00.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E	00004	2.931.500,00	159.264,41	221.875,18	381.139,59	0,00	2.550.360,41
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINALDEESGOTOS		602.100,00	35.188,84	52.645,05	87.833,89	0,00	514.266,11
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO	00005		35.188,84	52.645,05	87.833,89	0,00	514.266,11
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA		30.500,00	1.191,00	1.804,00	2.995,00	0,00	27.505,00
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	00006	30.500,00	1.191,00	1.804,00	2.995,00	0,00	27.505,00
1600.99.00.00	OUTROS SERVIçOS		55.350,00	1.833,00	1.946,00	3.779,00	0,00	51.571,00
1600.99.01.00	Outros Serviços - SAAE - Ligação de Água	00007	8.100,00	475,00	450,00	925,00	0,00	7.175,00

1600.99.02.00	Outros Serviços - Desligação - SAAE	00008	900,00	77,00	21,00	98,00	0,00	802,00
1600.99.03.00	Outros Serviços - SAAE - Expediente	00009	19.700,00	686,00	845,00	1.531,00	0,00	18.169,00
1600.99.06.00	Outros Serviços - SAAE - Reativação de Ligação00010		2.600,00	270,00	180,00	450,00	0,00	2.150,00
1600.99.07.00	Outros Serviços - SAAE - Análise Fisico-Quimico	00011	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
1600.99.08.00	Outros Serviços - SAAE - Análise Bacteriológico	00012	5.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00
1600.99.09.00	Outros Serviços - SAAE - Coleta de Amostra	00013	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1600.99.10.00	Outros Serviços - SAAE - Vendas de Editais	00014	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1600.99.14.00	Outros Serviços SAAE - Ligação de Esgoto	00015	11.400,00	325,00	450,00	775,00	0,00	10.625,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		222.700,00	102.373,69	26.034,47	128.408,16	320,48	94.612,32
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		37.800,00	1.881,74	3.342,44	5.224,18	0,00	32.575,82
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		37.700,00	1.881,74	3.342,44	5.224,18	0,00	32.475,82
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		37.700,00	1.881,74	3.342,44	5.224,18	0,00	32.475,82
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	00016	37.700,00	1.881,74	3.342,44	5.224,18	0,00	32.475,82
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1919.27.02.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - SAAE	00017	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		73.000,00	7.750,00	4.613,50	12.363,50	0,00	60.636,50
1921.00.00.00	INDENIZACOES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	00018	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1922.00.00.00	RESTITUICOES		72.700,00	7.750,00	4.613,50	12.363,50	0,00	60.336,50
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES		72.700,00	7.750,00	4.613,50	12.363,50	0,00	60.336,50
1922.99.02.00	Restituição - SAAE	00019	72.700,00	7.750,00	4.613,50	12.363,50	0,00	60.336,50
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		110.500,00	92.741,95	18.078,53	110.820,48	320,48	0,00
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		110.500,00	92.741,95	18.078,53	110.820,48	320,48	0,00
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRASRECEITAS		110.500,00	92.741,95	18.078,53	110.820,48	320,48	0,00
1932.99.01.00	RECEITA DíV.ATIVA NãO-TRIBUTáRIA OUTRAS RECECIPAL	00020	110.500,00	92.741,95	18.078,53	110.820,48	320,48	0,00
Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
1990.99.02.00	Outras Receitas - SAAE	00021	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
TOTAL GERAL			3.934.300,00	306.313,22	310.116,86	616.430,08	320,48	3.318.190,40

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:31AFF227

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - SAAE - FEVEREIRO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste

RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
65	OR	01/02/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.30.00	Tigre S.A. - Tubos e Conexões.	596,00
66	OR	01/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Central Borrachas e Ferramentas Ltda	1.665,00
67	OR	01/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	DR SANEAMENTO LTDA	559,38
68	OR	01/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	BIL MOTOS - Claudemir Pinheiro de Souza	17,00
69	OR	01/02/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.30.00	Montanha Ind. E Com. de Madeiras Ltda.	13,50
70	OR	01/02/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	5.333,43
71	OR	01/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	LM Decorações - Leandra Montania - ME	247,00
72	OR	01/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Sao Gabriel Monitoramento Ltda.	3.759,60
73	OR	01/02/2013	17.512.0004.2130.0000	4.4.90.52.00	Sao Gabriel Monitoramento Ltda.	1.503,00
74	OR	01/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Sao Gabriel Monitoramento Ltda.	690,00
75	OR	01/02/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	ENERSUL - Empresa Energetica de MS S/A	500,00
76	OR	01/02/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	HSBC Bank Brasil S.A..	700,00
77	OR	08/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	MARATEC - Kosloski & Figueiredo Ltda EPP	240,00
78	OR	08/02/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	RCM INFORMÁTICA LTDA	30.951,25
79	OR	13/02/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	9.497,09
80	OR	13/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	7.286,83
81	OR	13/02/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	247,92
82	OR	15/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Soldamaq Comercio de Ferramentas Ltda	222,16
83	OR	18/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.14.00	GUILHERME CASARIN CORRÊA	188,00
84	OR	22/02/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.30.00	Dragao Com. Materiais de Construção Ltda	343,00
85	OR	22/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	L.P.V. Manutenções - Laurindo Pereira Ve	3.000,00
86	OR	22/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	DR SANEAMENTO LTDA	2.775,00
87	OR	22/02/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	Mega Tintas Ltda	210,00
88	OR	22/02/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	18.170,89
89	OR	22/02/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	6.781,30
90	OR	22/02/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	3.022,33
91	OR	22/02/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	58,20
92	OR	22/02/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	588,48
93	OR	22/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	16.121,33
94	OR	22/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	238,93
95	OR	22/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	7.044,33
96	OR	22/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	1.389,75
97	OR	22/02/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.651,10
98	OR	22/02/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	775,02

99	OR	22/02/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	152,43
100	OR	22/02/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	374,32
101	OR	22/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI - ME	6.810,00
102	OR	22/02/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	LINK MAT. P/CONSTRUÇÃO - JOAO EMILIO LINK	56,22
					Total de Empenhos Emitidos	133.779,79

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:9F8F9E7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1642/2013

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014
Anexo V – Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2014)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	83.892.504,84	102.356.932,65	22,01	111.150.570,27	8,59	121.684.698,84	9,48	132.240.845,47	8,68	142.890.201,83	8,05
Receitas Primária (I)	83.659.328,21	101.937.327,72	21,85	110.694.916,45	8,59	121.185.861,11	9,48	131.698.734,57	8,68	142.304.433,65	8,05
Despesa Total	77.812.439,81	92.287.541,81	18,6	100.216.102,96	8,59	109.713.933,79	9,48	119.231.617,55	8,68	129.833.339,71	8,05
Despesa Primária (II)	76.276.638,80	90.745.354,12	18,97	98.541.434,47	8,59	107.880.561,11	9,48	117.239.188,92	8,68	126.680.460,80	8,05
Resultado primário (I – II)	7.382.999,41	11.191.953,60	51,6	12.153.481,98	8,59	13.305.310,01	9,48	14.499.545,65	8,68	15.623.972,86	8,05
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	- 400.000,00	0	- 650.000,00	62,9	- 1.000.000,00	53,85
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	9.000.000,00	0	9.300.000,00	3,33	9.550.000,00	2,89
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0	0,00	0	7.000.000,00	0	6.500.000,00	- 7,14	6.000.000,00	- 7,69
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	83.892.504,84	102.356.932,65	22,01	109.869.082,07	3,43	109.528.018,92	3,46	113.078.095,83	3,24	115.685.932,52	3,19
Receitas Primária (I)	83.659.328,21	101.937.327,72	21,85	103.714.603,79	1,74	107.299.079,80	3,46	110.776.911,23	3,24	114.311.375,97	3,19
Despesa Total	77.812.439,81	92.287.541,81	18,6	83.054.393,65	- 10	85.924.833,02	3,46	88.709.871,67	3,24	91.540.252,15	3,19
Despesa Primária (II)	76.276.638,80	90.745.354,12	18,97	81.992.295,76	- 9,65	84.826.022,84	3,46	87.675.446,30	3,24	90.369.641,63	3,19
Resultado primário (I – II)	7.382.999,41	11.191.953,60	51,6	21.722.313,03	94,09	22.473.056,96	3,46	23.201.464,92	3,24	23.941.734,34	3,19
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	- 379.146,92	0	- 596.774,99	0	- 863.357,19	0
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	8.530.605,69	0	8.395.396,07	- 1,59	824.933,61	-90,17
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0	0,00	0	6.635.071,99	0	5.867.749,94	- 11,56	5.183.143,12	- 11,67

Sidrolândia(MS) aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5EB0F6BC

